A legislação e a regulamentação administrativa que regem o funcionamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) preveem que denúncias de terceiros – empresas, entidades da sociedade civil, especialistas e população em geral – desencadeiem procedimentos de análise e apuração.

No caso da empresa Química Amparo, houve apresentação de denúncias por parte da empresa Unilever, que não solicitou anonimato, em outubro de 2025 e março de 2026, via sistema FALA BR – canal de ouvidoria adotado pelo órgão. Nessas situações, é feita uma avaliação técnica, que leva em consideração possíveis provas materiais, seguida de demais ações de vigilância.

Cabe destacar que, ademais da representação, havia fiscalização previamente estabelecida para abril de 2026 pelo Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo e pelo serviço municipal de vigilância de Amparo (SP), realizada em parceria com a Anvisa na última semana do mês.

Fonte: Anvisa, em 14.05.2026.